



RESOLUÇÃO Nº 039/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº. 064/2013 – CONSEPE;

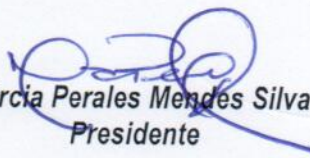
**CONSIDERANDO** o Parecer Conclusivo emitido pela Comissão de Revalidação de Diploma Estrangeiro do curso de Geologia do Instituto de Ciências Exatas/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer do Relator, aprovado por maioria, em reunião ordinária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**INDEFERIR** a solicitação de revalidação do diploma de curso de Engenharia Geológica, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior, ao Sr. **JOSÉ OSWALDO SAUÑE PACCO**.

**PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS "ABRAHAM MOYSÉS COHEN"**, em Manaus, 8 de outubro de 2013.

  
Márcia Perales Mendes Silva  
Presidente